

Edital Vestibular 2025-2

Cursos a
distância



EDITAL.....	3
POLOS DE APOIO PRESENCIAL.....	3
MODALIDADE EAD.....	3
CURSOS, ATOS LEGAIS, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO	3
INSCRIÇÕES.....	3
REALIZAÇÃO DA PROVA.....	4
PROGRAMA DA PROVA	4
RESULTADO.....	5
MATRÍCULA.....	5
OBSERVAÇÕES GERAIS.....	6

EDITAL

O presidente do Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão no uso de suas competências e demais disposições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo 2025/2 do Centro Universitário Uniftec.

Centro Universitário Uniftec Caxias do Sul

Atos Legais	Credenciado pela portaria n.º 3.389 de 06/12/2002 publicada D.O.U: 09/12/2002. Recredenciado pela portaria n.º 347 de 06/04/2011 publicada D.O.U: 07/04/2011. Credenciado como Centro Universitário pela portaria n.º 651 de 18/07/2016 publicada D.O.U: 19/07/2016. Credenciado para oferta EAD pela portaria n.º 1373 de 23/11/2012 Publicada D.O.U: 26/11/2012. Recredenciado pela Portaria 1010, de 12 de outubro de 2024, publicada D.O.U. 15/10/2024.
Endereço	Rua Gustavo Ramos Sehbe, n.º: 107 Bairro: Cinquentenário. Caxias do Sul - RS Telefone: 54 30271300

POLOS DE APOIO PRESENCIAL

MODALIDADE EAD

MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD): Nos cursos ofertados na modalidade de educação a distância a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de um ambiente virtual de aprendizagem (Moodle) e tecnologias de informação e comunicação, sendo as atividades educativas desenvolvidas com professores e estudantes em lugares e tempos diversos. Além de avaliações presenciais, os projetos pedagógicos podem prever outros momentos de presencialidade obrigatória (como estágios e aulas práticas, por exemplo).

CURSOS, ATOS LEGAIS, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via INTERNET pelo site: www.ftec.com.br

O candidato deverá preencher todas as informações solicitadas, realizar o aceite do Termo de Responsabilidade sobre o Processo de inscrição, Vestibular e Matrícula e o Termo de Responsabilidade da Prova On-line.

INFORMAÇÕES NA INSCRIÇÃO

- As informações fornecidas pelo candidato no formulário da inscrição serão de sua inteira responsabilidade.
- É permitida, na inscrição, a opção por turnos (quando houver) e cursos indicando, a ordem de preferência do candidato, estas opções não poderão ser alteradas após

a conclusão da inscrição.

- Após a finalização da inscrição online, serão consideradas como aceitos os Termos de Responsabilidade e as normas publicadas neste edital ou informações divulgadas no site.

PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

O candidato que possua alguma deficiência ou mobilidade reduzida, que precise de atendimento diferenciado deverá, no campo específico da inscrição, informar o tipo de necessidade e as providências a serem tomadas pela instituição de ensino.

UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM E ENCEJA

Os candidatos podem optar pela utilização do resultado do ENEM e/ou ENCEJA, como critério de seleção para o ingresso no Processo Seletivo 2025/2. Estes não realizarão a prova do processo seletivo e concorrerão a uma vaga a partir da nota da prova de Redação.

A opção pela utilização do resultado do ENEM e/ou ENCEJA, deverá ser informada no momento da inscrição.

A nota mínima para classificação será igual ou superior a 2,0 (dois) na prova.

REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova será realizada on line, através do site <https://www.unifteconline.com.br/>, a partir do dia 02/05/2025.

O candidato deverá realizar o aceite do Termo de Responsabilidade de Prova on-line.

O tempo de realização da prova é de 60 minutos, que será contabilizado por um cronômetro que encerrará sua aplicação quando do tempo limite atingido.

Deverá ser elaborada redação entre 20 e 25 linhas.

Uma vez iniciada a prova não há como dar pausa, reiniciar ou retornar a mesma.

O candidato terá até 3 (três) tentativas de realização da prova.

PROGRAMA DA PROVA

REDAÇÃO

Na redação pretende-se avaliar o candidato quanto as suas competências no domínio da escrita de textos dissertativos a partir de um tema proposto. Na avaliação da redação serão considerados os seguintes aspectos:

- o conteúdo (coerência, criticidade e abordagem do tema conforme o enfoque dado na proposta escolhida pelo candidato);
- a adequação linguística (coesão textual; respeito às normas da gramática da língua portuguesa e adequação vocabular);
- a apresentação (legibilidade da grafia, distribuição gráfica do texto, ausência de rasuras, presença de título).

ELIMINAÇÃO

Será eliminado o candidato que:

- Que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) na prova;
- Não abordar o tema proposto na redação;
- Inexistência de posicionamento crítico e pessoal (mera reprodução de opiniões alheias);
- redação em língua estrangeira.
- Incorrer em irregularidade como plágio de acordo com a Lei nº 12853, de 14/08/2013.

RESULTADO

A relação dos candidatos, habilitados à matrícula será divulgada no site <https://www.unifteconline.com.br/> e em outros meios de comunicação a critério da instituição. A relação apresentará a classificação geral do candidato no respectivo Processo Seletivo 2025/2.

NOTAL FINAL

A nota final é a obtida na redação. No caso da utilização do ENEM ou ENCEJA é utilizada a nota da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação.

Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, terá preferência o candidato cuja idade for maior.

MATRÍCULA

O candidato deverá efetuar a matrícula on-line, enviando a documentação abaixo solicitada.

A matrícula será a correspondente ao curso para o qual o candidato realizou prova e foi aprovado, podendo ser aceita a reopção de curso, entre cursos com processo seletivo idêntico.

Os candidatos aprovados no vestibular, para efetuarem a matrícula, poderão ter seu crédito consultado em órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERA- SA), caso haja registro negativo passarão por análise para possível liberação da matrícula.

Esgotada a etapa de matrícula dos alunos classificados nos processos seletivos do Centro Universitário Uniftec, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos portadores de diplomas de curso superior, transferências de outras IES e outros casos previstos no Regimento da IES, a matrícula destes candidatos obedecerá aos prazos estabelecidos no calendário acadêmico do Centro Universitário Uniftec.

O candidato que não realizar a matrícula, perderá o direito à vaga.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos deverão enviar em meio digital (imagem legível), a documentação:

- Certificado de Conclusão de Ensino Médio (2º Grau) e Histórico Escolar original;
- Cédula de Identidade;

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de regularidade na última eleição;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante que está em dia com o serviço militar (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Contrato de prestação de serviços assinado, em igual teor e forma, rubricado em todas as páginas, a ser enviado digitalmente. Não serão aceitas assinaturas feitas por programas (softwares) sob pena de invalidação do presente instrumento jurídico por parte do Centro Universitário Uniftec .

Obs.: Para os alunos menores de 18 anos, o contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser assinado por seu representante legal, e enviado também o CPF e RG do mesmo.

No caso de candidatos estrangeiros, deverão enviar em meio digital (imagem legível) a documentação:

- Cópia da identidade de estrangeiro - Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou RG quando tiver nacionalidade brasileira;
- Documento de estadia regular no Brasil autenticado em cartório: (o candidato deverá solicitar na Polícia Federal);
- Declaração de Equivalência do Ensino Médio autenticada em cartório (o candidato deverá solicitar no Conselho Estadual de Educação);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).

OBSERVAÇÕES GERAIS

- O Centro Universitário Uniftec não se responsabiliza por inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- O candidato poderá ter sua inscrição no vestibular ou matrícula cancelada a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, bem como se comprovado posteriormente à matrícula o não atendimento da documentação exigida.
- A Vice-Reitoria poderá publicar, a qualquer tempo, informações complementares para a realização deste Processo Seletivo 2025/2 e para as matrículas.
- O Centro Universitário Uniftec reserva-se do direito de não abrir turmas com menos de 20 alunos.
- Os casos omissos serão resolvidos, em grau de recurso, pela Vice-Reitoria.
- O resultado da prova será comunicado via email cadastrado no momento da inscrição.
- Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades das unidades curriculares em outro local diferente da sede do curso, em outro turno, inclusive aos sábados, e em casos, excepcionais, aos domingos e feriados.
- Em aulas teóricas e /ou expositivas poderá haver a junção de duas ou mais turmas. Em aulas práticas de laboratório poderá haver a subdivisão das turmas.
- Em hipótese alguma o candidato terá acesso à prova aplicada.

02 de maio de 2025.